



Número: 187/2021

Data: 29-11-2021

E D I T A L

ANDRÉ VALENTE MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE SETÚBAL: -----

FAZ PÚBLICO, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei r.º 75/13, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Setúbal, em reunião extraordinária realizada em 24 de novembro de 2021, tomou a seguinte deliberação:

1. Deliberação n.º 103A/2021 – Proposta n.º 025A/2021 – GAP – No âmbito do regresso dos sistemas e abastecimento de água e de saneamento à gestão pública, e nos termos da aplicação conjugada da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do artigo 33.º do diploma que institui o Regime Jurídico das Autarquias Locais (constante do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro), dos artigos 8.º, 9.º e 10.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto e do artigo 32.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Setúbal, propor à Assembleia Municipal:
 - a) A reativação dos Serviços Municipalizados de Setúbal;
 - b) A assunção, por estes, de acordo com o estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e da alínea a do n.º 1 do artigo 7.º e do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, da atividade de prestação dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e de saneamento, enquanto entidade gestora dos respetivos sistemas.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O Presidente da Câmara,



André Valente Martins